das Ferreira — Lucio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Mario Telles — Modesto Guglielmi — Manoel Souza Reis — Nabi Chaid — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Omair Zomignani — Orosire Gosuen — Orlando Zancaner — Orlando Iazzetti — Oswaldo Martins — Oswaldo Santos Ferreira — Oswaldo Messei — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Pinheiro Junior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Shiro Kyono — Solon Borges dos Reis — Ubirajara Keutnedjian — Valerio Giuli — Venicio Giachini — Lopes Ferraz — Odilo A. Siqueira — Leonidas Umburanas — Leonidas Camarinha — Aristides Troncoso Peres — José Maria Lea Costa Neves e Zien Nassif e ausentes os seguintes Srs deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Augusto do Amaral — Arruda Castanho — Diogo Nomura — Lot Neto — Galileu Bicudo — Gualberto Moreira — Elio Bernardi — Ioshifumi Utiyama — Chaves de Amarante — Biota Junior — José Costa — José Jorge Cury — José Garcia — Zollner Machado — Nadir Kenan — Avalone Junior — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Sinval Antunes de Souza — Wilson Lapa e Luciano Nogueira Filho.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.o Secretario a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.o SECRETARIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

A SRA. CONCEIÇÃO DA COSTA NEVES — (Sem revisão do orador) — (Pela ordem) — Sr. Presidente, amanhã devo viajar para fora do Estado. Estou informada de que virá a Plenario mensagem contendo a indicação de um nome para o Tribunal de Contas. Trata-se de um nome dos mais ilustres que já teve e possa ter esta Casa. Constituinte, foi um deputado brilhantissimo. Soube fazer, como poucos, amizades nesta Casa. Estou profundamente triste por não poder estar aqui amanhã a fim de dar o meu modesto voto a favor da indicação desse nome, que é o do Dr. Diogo Bastos. E gostaria que algum deputado pudesse votar no nome de S. Exa. em homenagem ao meu pedido. Poucos nomes poderia o Chefe do Executivo escolher que tenho certeza com tal aceitação, portador de fôlha de serviço tão boa nome tão honrado de pessoa tão ilustre como o do nosso ex-colega ex-deputado Dr. Diogo Bastos

O SR. PRESIDENTE — A Presidência suspende os trabalhos por 15 minutos, por estar passando mal um dos nossos colegas, o nobre deputado Anibal Haman, e a fim de tomar as providências devidas.

Está suspensa a sessão.

— É suspensa a sessão.

— Quinze minutos depois, é reaberta a sessão, sob a presidência do Sr. Ciro Albuquerque.

O SR. PRESIDENTE — Reaberta a presente sessão, a Presidência sente-se no dever de informar aos Srs. deputados que o colega Anibal Haman foi acometido de uma hipertensão aguda, sendo imediatamente medicado pelos médicos da Casa e encaminhado ao Hospital Matarazzo, encontrando-se S. Exa. fora de perigo.

O Sr. Paulo Planet Buarque — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — A Presidencia indaga de V. Exa. se solicita a palavra pela ordem para tratar de assunto ligado às proposições da Ordem do Dia.

O Sr. Paulo Planet Buarque — Peço a palavra para reclamação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — A reclamação prende-se à matéria constante de itens da Ordem do dia?

O Sr. Paulo Planet Buarque — Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — A Presidencia já tendo anunciado passar à Ordem do Dia, sòmente poderá conceder a palavra a V. Exa. após o término da apreciação da Pauta dos nossos trabalhos.

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGENCIA

— Entra em discussão, e é sem debate aprovado, sendo rejeitado o veto, o Projeto de lei n.o 1257 61 (Autógrafo n.o 3856), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Nagib Chaib, criando Ginásio em Irecê-polis. Incluído na Ordem do Dia sem Parecer, de acôrdo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 7-4-64)

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

O SR. PRESIDENTE — Srs. deputados, há sôbre a mesa requerimento de [illegible] do nobre deputado Cid Franco, solicitando preferência para discussão do Projeto de lei n.o 88 63, apresentado pelo deputado Cid Franco item 3.o da Ordem do Dia.

Em discussão o requerimento de preferência. (Pausa). Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que estiverem de acôrdo queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovada a preferência.

— Entra em 2.a discussão, e é sem debate aprovado, na forma do substitutivo, o Projeto de lei n.o 88 63, apresentado pelo deputado Cid Franco, dispondo sôbre extensão de abonos a aposentados e pensionistas, bem como complementos ou diferenças de aposentadorias e pensões para pel. Cia Paulista de Estradas de Ferro Parecer n.o 1116 63, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Parecer n.o 339 63, da Comissão de Assistência Social favorável ao projeto, à emenda com emenda e sub-emenda. Parecer n.o 39-64, da Comissão de Finanças, favorável, com substitutivo.

— Entra em discussão única [illegible] o Projeto de lei n.o 2.276-62, [illegible] pelo deputado Francisco Amaral, dando a denominação de "Professor [illegible] Cacilhe" ao Grupo Escolar de Rafard. Pareceres ns. 3.428 e 3.95[illegible], de [illegible] respectivamente das Comissões de Justiça e de Educação, favoráveis.

— Entra em 2.a discussão o Projeto de lei n. 774-61, apresentado pelo deputado Jacob Pedro Carolo, criando Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia em Jaboticabal. Parecer n. 4016-62, de relator especial, favorável, com emenda. Parecer n. 1.567-63, de relator especial, favorável.

O SR. RAUL SCHWINDEN (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, a Assembléia Legislativa de São Paulo irá prestar, hoje, um grande serviço a Jaboticabal.

De longa data, Sr. Presidente, a população jaboticabalense vem reivindicando a criação de uma Faculdade de Agronomia em seu município.

O Sr. Governador do Estado, Dr. Adhemar de Barros, quando em suas andanças por aquelas terras, prometeu ao povo de Jaboticabal que lá seria criada e instalada uma Faculdade de Agronomia. V. Exa., Sr. Presidente, quando esteve em Jaboticabal, em maio do ano passado, teve oportunidade de verificar como, realmente, é grande o anseio dos jaboticabalenses, de sua juventude, pela criação de sua Faculdade de Agronomia. A imprensa daquela cidade, notadamente "O Democrata", a P.R.G.-4, "O Combate", enfim, tôda a imprensa de Jaboticabal, de longa data vem lutando para que se concretize êsse objetivo.

Jaboticabal, Sr. Presidente, durante muito tempo, foi denominada "Atenas Paulista", dado o desenvolvimento intelectual do seu povo. Possui a cidade numerosos ginásios, Institutos de Educação, Seminário e uma Escola Agrotécnica, cuja área V. Exa. teve oportunidade de examinar, e comporta perfeitamente a criação de uma Faculdade de Agronomia.

Instalando naquela cidade a Faculdade de Agronomia, poucas despesas terá o Govêrno do Estado com essa Escola. A mocidade daquele município paulista voltou novamente há poucos dias, às ruas de Jaboticabal, reivindicando a criação de sua Faculdade. Por outro lado, inúmeros vizinhos do município de Jaboticabal serão também atendidos com a criação dessa importante Escola. De modo que espero que os Srs deputados acolham êsse projeto de lei, dando a Jaboticabal uma Faculdade à altura de suas tradições, e que o Sr. Governador do Estado ainda êste ano mande instalá-la, pois existem numerosos acadêmicos, numerosos moços que não conseguiram vagas em nossas Faculdades, e que poderão ter oportunidade de, em Jaboticabal, concretizar seus ideais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. Tem a palavra o nobre deputado Esmeraldo Tarquinio.

O SR. ESMERALDO TARQUINIO — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, não tomarei muito tempo de meus nobres colegas. Apenas devo dizer que a situação da Faculdade de Medicina de Botucatu — assunto que V. Exa. conhece bem, eis que é honrado com boa representação dela nesta Casa — tem cem vagas para o curso médico e setenta vagas para os cursos de veterinária e de farmácia.

Entretanto, Sr. Presidente, 170 alunos aprovados não conseguiram classificação, encontrando-se sujeitos à espera de mais um ano, quando aquela Faculdade, — com belíssimas instalações, diga-se de passagem — poderia ter ampliada sua capacidade de recepção de alunos, para um desenvolvimento do ensino médico que é tão precário quanto ao número de formandos de cada ano.

De sorte que, Sr. Presidente, aproveitando a oportunidade do presente projeto de lei, de alto interesse para o ensino superior em nosso Estado, eu gostaria que ficasse registrado aqui, ao longe e à distância, um pedido à Reitoria da Universidade de São Paulo, no sentido de que fosse aumentado o número de vagas na Faculdade de Medicina de Botucatu, aproveitando os alunos aprovados que não conseguiram classificação, dado o exíguo número de vagas.

Que possa tal pedido inspirar o Governo do Estado, através da Reitoria de sua principal Universidade, a fornecer possibilidade a êsses jovens, que ficaram à margem do plano educacional médio da Faculdade de Botucatu, de poder este ano ocorrer àquele curso e não perder um ano. Sr. Presidente, por que [illegible] de vida em são nós, comerciantes [illegible] um ano de vida significa dez de há cem anos atrás. Essa é a verdade, Sr. Presidente. Não se pode furtar a um jovem estudante, que já se submeteu ao terceiro exame vestibular para a Faculdade de Medicina, não se pode furtar a esse jovem um ano de estudo. Que o Governo amplie a capacidade e as possibilidades da Faculdade de Botucatu, aproveitando êsses jovens.

É o apelo que faço, pedindo o interesse da imprensa, no sentido de levar aos ninhos paternos um sinal de plena colaboração ao Governo.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão. (Pausa). Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. deputados que aprovam o projeto [illegible] queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Aprovado.

— Posta a votos a redação final [illegible] Entra em discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.o 1[illegible], apresentado pelo deputado [illegible] Castillon, [illegible] sôbre [illegible] aos ferroviários da Cia Paulista de Estradas de Ferro. Parecer n.o [illegible] favorável.

O SR. PRESIDENTE — [illegible] requerimento de [illegible], de autoria do nobre deputado Felício Castellano, para que o item 6 seja discutido e votado após o item 4. Em votação. Os Srs. deputados que aprovam o requerimento queiram conservar-se como se encontram. (Pausa). Aprovado.

Entra em 1.a discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de Lei n.o 2.216 63, apresentado pelo deputado Chopin Tavares de Lima, criando o Fundo Estadual de Bolsas de Estudos (Febe). Parecer n.o 2.597 63, da Comissão de Justiça, favorável.

Entra em 1.a discussão o Projeto de Lei n.o 1396 63, apresentado pelo deputado Paulo Planet Buarque, dispondo sobre a criação e construção de mercados distritais. Parecer n.o 2254 63, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado João Batista Botelho, para discutir o projeto.

O SR. JOÃO BATISTA BOTELHO (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados: Sr. deputado Paulo Planet Buarque, tome cuidado, porque alguém aqui, nesta Assembléia, poderá tachá-lo de comunista! Entretanto, São Paulo e, em particular, esta Casa sabe muito bem que V. Exa não o é. Não milita no comunismo, e, acredito, detesta-o como eu. Não obstante, V. Exa. apresenta projeto de suma importância, que vem enquadrar-se perfeitamente nas reformas de base que o Presidente da República vem pregando nestes últimos tempos e que o povo aplaude.

Nobre deputado, Deus iluminou-o para que apresentasse êste projeto, que vai ao encontro dos anseios populares, e, em primeiro lugar, do homem do campo. V. Exa por certo tem verificado quanto custa um quilo de arroz nos mercados e nas feiras, ou alguém lhe tem dito quanto está custando. Eu o sei porque vou à feira. Entretanto, não há têrmo de comparação entre o preço na lavoura e o preço nos mercados. Sei que se vendeu o arroz a 4 mil cruzeiros a saca de 60 quilos. Naturalmente, em pequena quantidade, por aquêles lavradores mais necessitados, mais aflitos por um pequeno numerário para atender a um filho, à mulher, ou mesmo para comprar sacaria porque hoje um saco usado custa 200 cruzeiros. Um saco de arroz de 60 quilos dá 42 limpos, isto é, o arroz que o lavrador, o trabalhador pobre come, quando dá certo. Disseram-me em Bragança Paulista que o lavrador pobre de lá come serralha com farinha de mandioca. Como hoje a farinha de mandioca custa 100 cruzeiros o quilo, acho que êle só come serralha! O nobre deputado Ademar Pacheco sabe que em Fernandópolis, sua cidade, em Jales, na região de Santa Fé do Sul, Estrela d'Oeste, Palmeira d'Oeste, que é a zona que mais produz arroz, é difícil vender-se uma saca a 5 mil no máximo 6 mil cruzeiros. Quanto custaria, então, um quilo de arroz? Se 90 quilos se reduzem para 60, depois que a máquina o beneficia, ficando com o farelo, o meio arroz e a quirera, como bem lembra o nobre deputado Cardoso Alves, que conhece bem o problema porque é comerciante de arroz pequeno comerciante, como S. Exa. diz, ficaria o quilo, na base de 6 mil cruzeiros a saca, em 150 cruzeiros. Contudo, verificamos que o arroz, dos mais inferiores, que se encontra nos mercados e nas feiras de São Paulo, custa de 220 cruzeiros para mais.

Por aí vêem os Srs. deputados a necessidade da interferência do poder público no comércio. É inadiável, é imprescindível que o poder público interfira tôdas as vêzes que fôr necessário, porque essa é exatamente atribuição sua interferir no mercado quando julgar necessário, quando julgar extorsivos os preços. Nós interviemos quando Prefeito de Araçatuba, criando açougues municipais que vendiam a preços populares.

Há três anos houve uma falta tremenda de farinha e de pão na cidade; não existia mais pão porque uma grande firma de São Paulo sonegava a farinha, embora tivesse 110 toneladas estocadas, e êste deputado, naquela ocasião, Prefeito naquela ocasião e apreendeu tôda a farinha. Comuniquei imediatamente à COAP de São Paulo porque não tínhamos COMAP organizada em Araçatuba, e a COAP de São Paulo imediatamente baixou em Araçatuba, dando integral cobertura ao Prefeito daquela ocasião que era êste deputado.

Contando o caso exatamente como se passou, nós fizemos o levantamento através de fiscais que nomeamos na Prefeitura e em seguida oficiamos ao Delegado Regional, hoje sediado em Araraquara, Dr. Cid Guimarães Lemos, então em Araçatuba. Infelizmente aquêle Delegado participou de manobra que nos roubou trinta e cinco toneladas de farinha. Ao fazerem um programa de rádio ficando que também o Prefeito [illegible] porque [illegible] um coelho para vigiar o leite. Foi escalado um Delegado para vigiar o câmbio negro. E perdemos trinta e cinco mil quilos de farinha. A apreensão, aliás, se deu precisamente na quarta-feira de Cinzas e na quinta-feira. S. Exa. nos quis interpelar, e em juízo nos respondemos ao mesmo Delegado que deveria combater o câmbio negro.

O certo é que perdemos, ou por incúria ou por manifesta cumplicidade do Delegado, e perdemos 35 mil quilos de farinha.

E quando a COAP chegou deu-nos completa cobertura.

Tivemos a cobertura da COAP naquela ocasião. Por que então o governo de São Paulo não pode manter estabelecimentos mercados para todos os municípios de São Paulo, a fim de que se eliminem o atravessadores?

Assim, chamo a atenção do nobre deputado Paulo Planet Buarque, pois que S. Exa. [illegible] como e quando [illegible] que a intervenção [illegible] que os [illegible] o estão.

[illegible] como [illegible] pelo Presidente da República [illegible] não consegue [illegible] foi anunciado que já houve [illegible] Mas ele está [illegible] e já e chamou de sub-versivo, porque [illegible] condições de barateamento de custo de vida. Resta a esta Assembléia, aos Srs. deputados, dar uma eficiente colaboração, seu integral apoio ao Presidente da República para que possa realmente concretizar as medidas por êle preconizadas e assinadas. Houve deputado que anunciou que já houve queda no movimento comercial. Tomara que caisse mais um pouco. Houve deputado subvencionado talvez por embaixadas estrangeiras, subvencionado às vêzes por alguns grupos econômicos, protestando contra a baixa do custo. Nós protestamos ao contrário. Protestamos contra aquêles que proporcionam aumento no custo de vida. Nesta altura, assomamos à tribuna para solidarizar com o deputado Paulo Planet, pedindo mesmo a aprovação dêste projeto, porque só assim, quem sabe só assim, o govêrno poderia realmente interferir lá na fonte, não só o da República, como o do Estado, que está mais perto, lá na fonte da produção, oferecendo ao lavrador condições para que não entregue o seu arroz a preços de especulação. E onde está o Banco do Estado nesta altura. Com as portas fechadas ao lavrador. Até êste instante não ofereceu ao lavrador para não vender. Pelo que sabemos, fechou essas portas. As vêzes condenamos o Banco do Brasil também. Mas é preciso que cada deputado saiba que para financiar o lavrador é muito mais difícil o Banco do Estado que o Banco do Brasil. O Banco do Brasil dá ao lavrador apenas com carta de anuência 250 mil cruzeiros, ao passo que o Banco do Estado exige contrato registrado. Ninguém desconhece quanto fica um contrato, por mais simples que seja. Então se torna muito mais burocrático o Banco do Estado do que o Banco do Brasil, que através da carta de anuência oferece ao arrendatário, sem nenhum endôsso, sem nenhuma garantia, 250 mil cruzeiros. E' realmente insignificante, é realmente insuficiente para a vida de hoje. E o Banco do Estado, que nem isso dá e o pouco que dá é necessário contrato e garantia. Por isto damos integral apoio ao projeto do deputado Paulo Planet Buarque, que vem de acôrdo com o nosso pensamento e com o pensamento das classes proletárias.

O SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o Projeto de lei n.o 1.396 63. (Pausa.) — Esta encerrada. Em votação. Os Srs. deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Está aprovado.

— Entra em 1.a discussão, e é sem debate aprovado, o Projeto de lei n.o 3.257 63, apresentado pelo deputado Salgot Castillon, concedendo anistia aos ferroviários da Estrada de Ferro Sorocabana participantes do movimento grevista eclodido em 12-11-63. Parecer n.o 4.257 63, da Comissão de Justiça, favorável.

O SR. COSTABILE ROMANO — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, Srs. deputados, na sessão anterior, o nobre deputado Benedito Matarazzo encaminhou à Mesa um ofício dirigido a V. Exa., comunicando que a maioria dos deputados do Partido Trabalhista Brasileiro havia escolhido a êle para o cargo de líder da bancada e ao encaminhar o ofício fêz a apologia da sua absoluta lealdade ao Presidente Nacional do Partido, dizendo entre outras coisas que estava absolutamente ao lado do Presidente da República nestes momentosos dias e que era absolutamente favorável as reformas de base.

S. Presidente, se Moliere, o grande teatrólogo frances, estivesse vivo, ao escrever aquela grande peça, "O Tartufo", teria melhorado, teria ampliado, teria dado ao seu principal personagem outras vestimentas. Louvado e olhando aqui êstes homens que se apresentam em momentos em que não sabemos como decifrá-las para galgar postos que lhe são indevidos.

Sr. Presidente, V. Exa. recebeu do Partido Trabalhista Brasileiro, da sua Comissão Executiva, um ofício comunicando a esta Casa que o deputado Benedito Matarazzo havia sido suspenso de suas funções partidárias por 30 dias. Recebeu um outro ofício dessa mesma Comissão Executiva comunicando que o deputado Zollner Machado havia solicitado o seu desligamento do partido e que, em reunião realizada no dia 2 do corrente mês, havia sido aceito o pedido de seu desligamento. No entanto, Sr. Presidente, o deputado Benedito Matarazzo encaminhou à Mesa um requerimento assinado por êle, que não está gozando de suas prerrogativas partidárias, e ainda mais: assinado pelo nobre deputado Zollner Machado, que solicitou êle mesmo o desligamento do partido e que foi aceito. E ainda mais grave: assina êste documento, como sétimo signatário, o nobre deputado Zein Nassif. O deputado Zein Nassif, Sr. Presidente não é deputado efetivo desta Casa. Está aqui na qualidade de suplente e momentaneamente está integrando a bancada do P.T.B. Pergunto eu: Sr. Presidente, como pode um cidadão que vem ocupar a cadeira de deputado momentâneamente, que vem suprir uma falha da falta de um deputado, que, por circunstâncias que não vem ao caso, solicitou uma licença e vem decidir com a sua assinatura, Sr. Presidente, um fato que não pode ser aceito pela Mesa.

Eu dizia nesta minha modesta oração, Sr. Presidente, que "Tartufo" devia ser representado por muitas vêzes em São Paulo, devia ser levado aos palcos dos nossos teatros, para que os homens fosse lá se espelhar, para que verificassem aquêle que representa com tanto cinismo, aquele personagem teria por aquêle teatrólogo frances.

Sr. Presidente, eu desejava — e V. Exa. o atendeu — que fôsse citado. Porque [illegible] deputado Benedito Matarazzo, que [illegible] de suas funções partidárias, [illegible] Nassif está como suplente e não pode [illegible] de caso que é de vida [illegible] Casa. Temos os deputados que [illegible] aquêle requerimento: Hélio Bernardes, [illegible] Pereira da Silva, Altimar Ribeiro de Lima e José Garcia, que [illegible] pela Comissão Executiva, solicitando um [illegible] conforme